



ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2312.01/2015

Aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro de 2016, às 09:15, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Bruno Nogueira de Oliveira e os **MEMBROS**: Nelma Maria Bezerra Facó e Ailton Alves Dodó, e ainda o licitante: **1. ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, representado por seu sócio administrador Sr. Tulio Pinheiro Carvalho, inscrito no CPF nº 852.547.893-87, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº **2312.01/2015**, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para atender ao disposto na portaria MPS Nº 403/08, bem como na elaboração e envio ao Ministério da Previdência Social de acordos e parcelamentos e dos demonstrativos de informações previdenciárias e informações previdenciárias e repasses, na forma do disposto na Portaria MPS Nº 402/08, junto ao IPMO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara, para o exercício financeiro 2016, no Processo nº 2112.03/2015 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Análise toda documentação apresentada foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de

RUA ANTONIO LIBERATO, S/N – CENTRO OCARA CEARÁ CEP 62755-000

FONE / FAX 85 3322. 10 08 CNPJ 05.116.013/0001 -44

www.ipmocara.com.br





**ESTADO DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO**

Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida o Presidente constatou que os preços ofertados encontram-se abaixo do orçado pelo Município e declarou vencedora do certame a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, no valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais a ser consignado na presente ata, declara encerrada a sessão. Ocara - CE, 07 de Janeiro de 2016.

Bruno Nogueira de Oliveira  
Presidente da CPL

Nelma Maria Bezerra Facó  
Membro da CPL

Ailton Alves Dado  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

Tullia Pinheiro Carvalho  
**ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL,**  
**FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**  
Licitante